Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 1063100 - MT (2017/0045117-4)

RELATOR	**: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
EMBARGANTE	: LUIZ VERNER KLEIN
ADVOGADO	: THALLYTTA DE OLIVEIRA SEIFERT - MT018293
EMBARGADO	: CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
ADVOGADOS	: MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO - SP144880 JOSÉ AUGUSTO DE MILITE E OUTRO(S) - SP205761 EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - MT015686 TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM - MT015732
EMBARGADO	: BANCO ITAU BBA S.A - SUCESSORA DE
_	: BANCO BBA CREDITANSTALT S/A
ADVOGADO	: CLAUDIA VIDAL KUSTER E OUTRO(S) - PR031806

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL. VERIFICADA A TEMPESTIVIDADE DO AGRAVO INTERNO. PROCESSUAL CIVIL (CPC/2015). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 08 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino
Relator